

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS Nº 10/2016,  
de 04 de maio de 2016**

O presidente do Conselho de Campus do IF Sudeste MG - Campus **SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

- **Considerando** a reunião ordinária do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, realizada no dia 04 de maio de 2016;

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR** as seguintes alterações no Regulamento de Biblioteca no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* São João del-rei:

§ O Art. 19 passa a ter a seguinte a redação:

Art. 19 - Empréstimo simples - Será concedido pelo prazo de 7 (sete) dias úteis para alunos, técnico-administrativos e para professores, até 5 obras cumulativamente para cada usuário.

§ Suspensão do Art.21.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
**Diretor-Geral**

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013